## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

#### AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E **SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL**

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2019
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso das atribuições regimentais, acordo com o que estabelece o art. 28 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e conforme deliberação da Diretoria Colegiada, COMUNICA: Aos usuários, agentes e demais interessados nos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal — CAESB, que realizará a Audiência Pública nº 005/2019/Adasa, na modalidade ao vivopresencial OBJETIVO: obter subsídios e informações adicionais sobre o Relatório da Análise de Impacto Regulatório - AIR da alteração da estrutura tarifária dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Distrito Federal, DATA: 13/08/2019, das 09 horas às 12 horas, LOCAL: Auditório Humberto Ludovico Adasa Setor Ferroviário, Estação Rodoferroviária, Térreo, Ala Norte. ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES: pelo endereço eletrônico ap\_005\_2019@adasa.df.gov.br ou por correspondência endereçada ao Protocolo Geral da Adasa, Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária, Térreo, Ala Norte, CEP: 70.631-900, Brasília-DF, até as 18 horas do dia 16 de agosto de 2019. INSCRIÇÕES: pelo endereço eletrônico ouvidoria@adasa.di gov.br, no Protocolo Geral da Adasa ou no local e dia do evento, entre 08h15 e 09h00 (horário de Brasília). INFORMAÇÕES: 3961-4900 ou www.adasa.df.gov.br.

#### PAULO SALLES

#### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2018

Processo: 00197-001345/2018-59. Partes: Adasa e a empresa JRAIO Segurança Ltda-ME. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do ajuste original para a prestação dos serviços de vigilância armada para a Adasa. Valor: R\$ 1.146.991,68 (um milhão, cento e quarenta e seis mil novecentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos). Prazo/vigência: fica prorrogada por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 38/2018, passando este a vigorar de 01/10/2019 a 30/09/2020. Dotação orçamentária: UO 21.206; PT 04.122.6001.8517.9649; ND 3.3.90.37; Fonte 150/151. Nota de Empenho: 2019NE00524, de 18/07/2019 R\$ 38/747.02 (durantea e sis mil novecentos e quarenta e star reais e navorate a dois en la contracta de la contracta 21.206; PT-04.122.5001.831/3949; ND 3.3.390.3/; Folite 150/131. Nota de Empeñalo: 2019NE00324, de 18/07/2019, R\$ 286.747,92 (duzentos e oitenta e seis mil setecentos e quarenta e sete reais e noventa e dois eentavos). DATA DE ASSINATURA: 16 de julho de 2019. SIGNATÁRIOS: pela Adasa, MAGNA MARIA COSTA DOS SANTOS MOREIRA, Superintendente de Administração e Finanças; pela eontratada, DANIELLE FERREIRA GONÇALVES, Diretora Administrativa.

## SECRETARIA DE ESTADO DE **DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

EDITAL Nº 10, DE 17 DE JULHO DE 2019
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO
DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL
DA CARREIRA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DO DISTRITO FEDERAL, NA ESPECIALIDADE
TÉCNICO ADMINISTRATIVO - CÓDIGO 301
CONVOCAÇÃO PARA A SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL,
AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E PERÍCIA MÉDICA
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no
uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do
Brasil, na Lei Orgânica do Distrito Federal, na Lei nº 5.184/2013, alterada pela Lei nº 5.352/2014,
entre outras normas aplicáveis ao certame, torna pública a convocação para a sindicância de vida
pregressa e investigação social, bem como para a avaliação psicológica e perícia médica, dos
candidatos ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o
cargo de Técnico em Assistência Social da Carreira Pública de Assistência Social do Distrito Federal,
na especialidade Técnico Administrativo, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 1 na especialidade Técnico Administrativo, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 1 SEDESTMIDH, de 27 de novembro de 2018, com os acréscimos deste Edital.

1. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

1.1. Considerando a aprovação na prova objetiva de 20 candidatos que concorrem às vagas destinadas aos portadores de necessidade especiais (PNEs), é feita a transferência das convocações remanescentes

para os candidatos da ampla concorrência.

1.2. É aplicado o critério de desempate previsto no item 12.1 do Edital nº 1 - SEDESTMIDH, de 27 de novembro de 2018 (mais idoso), aos candidatos que tiraram nota igual na prova objetiva.

- 1.3. São convocados para a sindicância de vida pregressa e investigação social, e para a avaliação psicológica, os candidatos que, aprovados de acordo com o resultado definitivo da prova objetiva, concorrem às vagas da ampla concorrência e tenham sido classificados até a 184ª (Centésima octogésima quarta) posição.
- 14. São convocados para a sindicância de vida pregressa e investigação social, para a avaliação psicológica e para a perícia médica, todos os candidatos que, aprovados de acordo com o resultado definitivo da prova objetiva, concorrem às vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais

- (PNEs).

  2. DA SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

  2.1 A sindicância da vida pregressa e investigação social, de caráter eliminatório, será disciplinada pelo disposto nos vários subitens do item 9 do Edital nº 1 SEDESTMIDH, de 27 de novembro de 2018 (Edital Normativo), naquilo que forem compatíveis com este Edital.

  2.1.2. Será eliminado do concurso o candidato que deixar de fazer a entrega de um ou mais documentos em consonância com o presente edital ou não comparecer ao local, nas datas e nos
- documentos, em consonância com o presente edital ou não comparecer ao local, nas datas e nos horários previstos no subitem 2.4 deste Edital.
- 2.1.3. Não será admitido ingresso de candidato no local após o horário fixado para a entrega da documentação exigida no subitem 2.3 deste Edital.

  2.1.4. Será admitida a entrega da documentação por terceiros, desde que acompanhada de procuração do candidato interessado, com assinatura reconhecida em cartório.

  2.1.5. Não haverá devolução ao candidato da documentação relativa à sindicância de vida pregressa
- e investigação social. 2.2. DAS INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO -
- 2.2.1. O Formulário de Identificação (FI) é um documento de natureza sigilosa, de caráter reservado e se destina, exclusivamente, ao uso do Instituto Brasil de Educação (IBRAE) e da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (SEDES/DF), com a finalidade de instruir a
- fase da sindicância de vida pregressa e investigação social. 2.2.2. O formulário da sindicância de vida pregressa e investigação social deverá ser preenchido e entregue juntamente com a documentação descrita no item 2.3 deste Edital.

- 2.2.3. O candidato deverá ler o formulário com atenção antes de preenchê-lo e fornecer informações
- exatas e com riqueza de detalhes.

  2.2.4. O Formulário de Identificação (FI) da fase da sindicância de vida pregressa e investigação 2.2.4. O Formulario de Identificação (1) da fase da Sindicancia de Vida pregressa e investigação social estará disponível na página eletrônica do IBRAE (www.ibrae.com.br), devendo o candidato acessar a opção CONCURSOS existente na parte superior da página, e, depois, INFORMAÇÕES.
  2.3. DA DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUE NA FASE DA SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL
- 2.3.1. O candidato, às suas expensas, deverá providenciar e entregar na Central de Atendimento ao Candidato do Instituto Brasil de Educação (IBRAE), os documentos relacionados nos seguintes subitens, originais ou por meio de cópias autenticadas em Cartório de Notas ou na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (SEDES), conjuntamente com o Formulário de Identificação (FI) mencionado no item 2.2.1 deste Edital, devidamente assinado.

- 2.3.1.1. Certidão de nascimento; 2.3.1.2. Documento de identidade ou CNH, com validade em todo o território nacional;
- 2.3.1.3. Cartão do cadastro de pessoa física (CPF), caso o número desse não conte do RG; 2.3.1.4. Certificado de Reservista de 1.ª ou 2.ª categoria, ou do Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) do candidato do sexo masculino;

- 2.3.1.5. Título de Eleitor;
  2.3.1.6. Certidão de Quitação Eleitoral;
  2.3.1.7. Certidão de Crimes Eleitorais;
  2.3.1.8. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou de declaração pública ou privada que comprove a última e (ou) a atual atividade profissional, incluindo o endereço e o telefone do expedidor; 2.3.1.9. Comprovante da residência atual do candidato (correspondência de cobrança de água, luz,
- 2.3.1.19. Comprovante da restuda do candidato (conespondencia de corança de agua, 102, telefone, contrato de aluguel, contracheque etc.);
  2.3.1.10. Certidões dos oficios de distribuição da (s) cidade (s) na (s) qua l(is) o candidato tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, abrangendo os feitos cíveis, criminais, de protesto de títulos, de interdição e de tutelas;
- 2.3.1.11. Certidão (ões) de antecedentes criminais, expedido (s) pela Polícia Civil da (s) unidade (s) da federação em que o candidato tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
- 2.3.1.12. Certidões cíveis e criminais da Justiça Federal da (s) cidade (s) onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos; 2.3.1.13. Declarações de ajuste anual em nome do candidato (Declaração de Imposto de Renda),
- entregues à Receita Federal nos últimos 5 (cinco) anos; 2.3.1.14. 2 (duas) fotografias do candidato sem óculos, em tamanho 3x4, coloridas, com fundo branco. As fotografías devem ostentar, na parte frontal inferior, as datas em que foram realizadas, que devem contar, obrigatoriamente, com menos de 3 (três) meses do dia que for entregue a documentação da fase de sindicância de vida pregressa e investigação social;

2.3.2. As certidões referidas neste Edital deverão estar dentro do prazo de validade, nunca superior

a 90 (noventa) dias da data de sua entrega. 2.3.3. O candidato poderá autenticar a documentação exigida neste Edital, bem como reconhecer a sua assinatura, no protocolo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES, localizado no seguinte endereço: SEPN Quadra 515, Bloco A - Ed. Banco do Brasil, 2º andar, W-3 Norte, Brasília - DF, nos horários de 8h às 12h e das 14h às 18h.

2.4. DO LOCAL E DO HORÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E DO FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO - FI

- 2.4.1. O candidato deverá providenciar a documentação relacionada no item 2.3 deste Edital e o Formulário de Identificação FI, devidamente preenchido e assinado, para a realização da sindicância da vida pregressa e investigação social. Essa documentação deverá ser entregue nos dias 6 e 7 de agosto de 2019, na Central de Atendimento ao Candidato do Instituto Brasil de Educação (IBRAE), localizada no SGAN, Q. 609, Módulo A, Asa Norte, Brasília, DF, CEP 70830-401, na forma e nos horários indicados nos subitens 2.4.2 e 2.4.3 deste Edital.

  2.4.1.1. A documentação poderá ser enviada pelo Correio, com aviso de recebimento (AR), para o endereço indicado no item anterior, desde que o seu recebimento, na sede do IBRAE, não ultrapasse os dias e os horários indicados abaixo, para apresentação da documentação passoalmento nelos
- os dias e os horários indicados abaixo, para apresentação da documentação pessoalmente pelo

endereço indicado no item anterior, desde que o seu recebimento, na sede do IBRAE, não ultrapasse os dias e os horários indicados abaixo, para apresentação da documentação pessoalmente pelo candidato.

2.4.2. CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS
2.4.2.1. TURMA 1: 6/08/2019, de 14h ås 18h.

7000055441, ALDERIONE DA SILVA CAMÊLO, 7000080954, ANA KARINA GUEDES DE ALMEIDA, 7000167931, CALEB JORGE PIRES ALBUQUERQUE; 7000107151, CRISTIANE LIMA GRANGEIRO, 7000053935, CRISTIANO BRANCO LOPES: 7000117191, GABRIELA FORTES DE MELO, 7000022136, GENIVALDO JOSÉ DIAS; 7000138760, JEFERSON QUEIROZ CAVALCANTE; 7000083044, LEONARDO RODRIGUES BARROS; 7000100582, LUCAS ANTONIO LOPES SILVERIO.

2.4.2.2. TURMA 2: 7/08/2019, de 14h ås 18h.

7000053995, LUIS CLÁUDIO FIGUEIRA MENDES JÚNIOR; 7000068921, MACSUEL DE ALMEIDA SANTOS; 70000077274, PEDRO PAULO CARVALHO ORSANO E SILVA; 7000032951, RAPHAEL DE ALMEIDA SANTOS; 70000077274, PEDRO PAULO CARVALHO ORSANO E SILVA; 7000032951, RAPHAEL DE ALMEIDA SANDER; 7000065708, TÄMARA ROBERTA VIANA PINHEIRO; 7000161721, ROBSON VILELA CABRAL; 7000065708, TÄMARA ROBERTA VIANA PINHEIRO; 7000101882, THAIS SILVA E CARVALHO; 7000149349, WESLEY FERREIRA DO REGO.

2.4.3. CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA

2.4.3.1 TURMA 1: 6/08/2019, de 8h às 12h.

7000034542, ABIMAEL BESERRA ALVES: 7000118380, ABRAHIM COSTA CORREA JUNIOR; 7000034604, ADRIANA MIE OND; 7000009792, ALAN JUNIOR DE ALMEIDA; 7000064007, ALESSANDRA BEZERRA FERNANDES; 7000013596, ALESSANDRO RODRIGUES SILVA; 7000034604, ADRIANA MIE OND; 70000097972, ALAN JUNIOR DE ALMEIDA; 7000064007, ALESSANDRA BEZERRA FERNANDES; 700011380, ABRAHIM COSTA CORREA JUNIOR; 7000036364, ADRIANA MIE OND; 7000005707, AND CARCOLINA FRAZÃO GOMES; 7000005836, ALISSON NATAL ALVES DE SOUSA; 7000037340, ANA PAULA REPEDRE DE SOUSA; 7000037541, ALLAN MENDES DE CARVALHO; 7000045635, ANA CLAUDIA RODRIGUES DO NASCIMENTO; 700003756, ANA MARIA FREIRE LOPES; 7000045601, ANA PAULA MOURA FERREIRA; 7000005795, ANA GARDIA ANA PAULA MOURA FERREIRA; 7000003755, ANDA FABIOLLA NUNES F

 $Este \quad documento \quad pode \quad ser \quad verificado \quad no \quad endereço \quad eletrônico \quad http://www.in.gov.br/autenticidade.html \\ pelo \ código \ 50012019072200047$ 

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

7000070474, DANIEL ROCHA PACHECO CAVALCANTI; 7000029674, DAVID DE CASTRO MARTINS; 7000047202, DÉBORA DE SOUSA OLIVEIRA; 7000020177, DÉBORA DE SOUZA ARAÚJO; 7000149126, DEBORA LO SCIUTO; 7000123375, DELCIDES INÁCIO DE OLIVEIRA ARAUJO; 7000149126, DEBORA LO SCIUTO; 7000123735, DELCIDES INACIO DE OLIVEIRA JÚNIOR; 7000038199, DENISE DE JESUS DO NASCIMENTO; 7000053439, DHONNEY DA SILVA MONTEIRO; 7000075187, DIANA CECILIA DOS SANTOS LIMA; 7000036706, DIEGO DE SOUZA DE ARAÚJO; 7000059674, EDUARDO DO NASCIMENTO RIBEIRO; 7000005195, EDUARDO SOUSA NASCIMENTO; 7000062290, ELIANE SOUZA MOURA; 7000036762, ERIC GUTTIERREZ SOARES DE MENESES; 7000023035, FABRICIO RIBEIRO PAZ; 7000074151, FELLIPE ALVES DE SOUZA; 7000023739, FERNANDA CRISTINA PINHEIRO DOS SANTOS; 7000007828, FERNANDA MOURA FERREIRA; 7000087334, FERNANDA PEREIRA DE SOUZA; 7000028849, FERNANDO RAMOS SILVA; 7000102899, FILIPE BASTOS GOMES; 7000030532, 700002844, FERNANDO RAMOS SILVA; 7000102899, FILIPE BASTOS GOMES; 700003032, FLOSINA BONFIM NUNES; 7000003608, GABRIEL FRANÇA; 7000076202, GIOVANA APARECIDA DE OLIVEIRA BARBOSA; 7000080743, GISLAINE DE CARVALHO BEZERRA; 7000050772, GIULIANNA CORRÊA BAMPA; 700002348, GRAZIELLE ALVES MOTA; 7000005696, GUILHERME GOMES DE OLIVEIRA; 7000079082, HÚBERSON HENRIQUE OLIVEIRA CARVALHO; 7000065662, IRAMAR ARUANDA ALVES GOUVÊA; 7000049587, ISABELL RANNE ABREU DOS SANTOS; 7000063736, ISABELLE DINIZ LOPES; 7000083154, ISLIELE MARIA DE JESUS NEVES; 7000021354, IVANISE SIQUEIRA RESENDE CARDOSO; 7000068357, JABES AFRO DIAS; 7000116337, JACQUELINE LIGEIRO; 7000163352, JADE DIAS DA SILVA; 7000134832, JAIME DALPIAZ; 7000122809, JANINE CARDOSO MOURÃO BASTOS; 7000138707, JEANE DE JESUS FERREIRA RODRIGUES; 7000080972, JÉSSICA APARECIDA TEIXEIRA DA MATA; 7000083374, JÉSSICA DA SILVA BEZERRA; 7000006507, JOANA D ARC GOMES OLIVEIRA; 7000031564, JOANA MUNIZ LIMA DE OLIVEIRA; 7000004972, JOÃO FRANCISCO PEREIRA MEIRELES; 7000001532, JOÃO VICTOR BASTOS ALVES. 2.4.3.3. TURMA 3: 7/08/2019, de 8h às 12h.

7000101168, JOEL MARCOS MACHADO; 7000066696, JULIANA VILAÇA VARGAS DE MEDEIROS; 7000048363, JULIO TATUGAWA JUNIOR; 7000006101, KALIL NOBREGA ZAIDAN; KAREN ANNY GOMES DE OLIVEIRA ALVES; 7000097846, KARLEANY GONÇALVES DA SILVA; 7000080410, LARA LETÍCIA SANTANA DA SILVA; 7000003976, LARISSA DA SILVA SANTOS; 7000015686, LARISSA MAGALHÃES DE ALMEIDA GONÇALVES; 7000069400, LARISSA ROCHA SCHIETTI CRUZ; 7000103801, LARISSA SALGUES FREITAS; 7000060383, LEANDRO SOUSA DAS NEVES; 7000066080, LEONARDO FÍDIAS BANDEIRA DE ALMEIDA; 7000021212, LETÍCIA RIBEIRO QUEIROZ DE ALMEIDA; 7000021212 RIBEIRO QUEIROZ DE ALMEIROZ DE 7000131202, LEYLANE DOS SANTOS GIMENES GOULART; 7000002448, LILIAN VAZ LEITE DE OLIVEIRA; 7000003544, LILIANE DE SOUSA TRIGUEIRO; 7000017745, LILIANE PEREIRA DE FRANÇA; 7000015527, LORENA DE SOUZA MARQUES DÍNIZ; 7000004748, LUCAS ALVES FONTOURA; 7000094901, LUCAS LEAL LIMA DE ABREU; 7000053436, LUIS GUILHERME DE SOUSA CARDOSO; 7000030000, LUIZ HENRIQUE RABELO DE ARAUJO; 7000022375, LUÍZA DA SILVEIRA DUTRA BANDEIRA; 7000018145, LUNA VIEIRA FONTOURA; 7000097137, MANUELA DIAS DE OLIVEIRA; 7000133906, MÁRCIO ALFREDO ROCHA FRAZÃO NOGUEIRA; 7000108972, MARCO ANTONIO SOUZA QUEIROZ; 7000005039, MARCUS VINICIUS DIAS ALVES DE JESUS; 7000055889, MARDSON SOARES SANTOS; 7000055233, MARIA RAQUEL DE ARAUJO GOMES; 7000112354, MARIANA DE LIMA MARTINS; 7000160592, MARIANA MARRA DANTAS; 7000021207, MARIANA RIBEIRO QUEIROZ DE ALMEIDA; 7000034393, MARIANNA DE BARROS CRUZ DOS SANTOS; 7000093949, MARINA SINTIA LUSSANI; 7000029013, MATEUS ALVES BALDUINO RABELO; 7000031507, MATHEUS SINTIA LUSSANI; 7000029013, MATEUS ALVES BALDUINO RABELO; 7000031507, MATHEUS CARDOSO BUENO; 7000004360, MONICA DE CARVALHO ROSA; 7000028769, MOZAIAS DE MATEUS C. BORGES; 7000011222, NATASHA ALVES BÊTO DE SOUZA; 7000093340, NATHALIA FEITOSA DE FRANÇA; 700013688, NAYANE DE SOUZA FERNANDES; 7000099243, NAYLA KAROLINA PIRES MOURA; 7000123180, NUBIA KARLA MENDES BRAGA; 7000016163, PATRICIA ALMEIDA GUSMÃO.
2.4.3.4. TURMA 4: 7/08/2019, de 14h às 18h.
7000070293, PAULO CEZAR TAVARES RODRIGUES; 7000050195, PAULO HENRIQUE SCHETTINE MATIAS JUNIOR; 7000045147, PAULO ROBERTO VIEIRA PENNA; 7000038694, PAULO VICTOR CARNEIRO RESERRA: 7000063415, PEDRO HENRIQUE DE AZEVEDO SILVA:

PAULO VICTOR CARNEIRO BESERRA; 7000063415, PEDRO HENRIQUE DE AZEVEDO SILVA; 7000051365, PEDRO MIGUEL CARNEIRO PORTELA; 7000055989, POLLYANA NASCIMENTO FREITAS; 7000010096, RAFAELA BATISTA BISPO; 7000140757, RAI ANTONIO DOS SANTOS; 7000108829, RAÍ MOREIRA RODRIGUES; 7000032563, RAYANE LORRANE LIMA FRANCA; 7000075141, RAYSSA RAYANE COSTA DA SILVA; 7000016766, REBECA ALVES DE OLIVEIRA; 7000049512, REBECA PATRÍCIA LOPES DAMASCENO; 7000004891, REBECA SENA PINTO; 7000054965, RILLARY BERTOLINI FERRARI; 7000025179, ROBSON PACHECO DA SILVA; 7000057742, RODRIGO CRUZ DOS SANTOS; 7000015408, RODRIGO GONÇALVES GUEDES; 7000085657, ROMULO VIEIRA DE SOUSA; 7000012507, RUBENS HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA; 7000030092, SAMANTHA MESQUITA ARAÚJO CORRÊA; 7000050260, SEBASTIÃO ALEXANDRE SILVA; 7000050366, SHEILA MILANY SILVA DOS SANTOS; 7000129632, SILVANA MARQUES DA SILVA; 7000051686, SINARA BARROS DE LIMA; 7000057246, SIRLENE RODRIGUES DOS DOS SANTOS SOUZA; 7000071951, SULENE RODRIGUES DAS NEVES; 7000048191, SUZANA PEREIRA DE MELO BORGES CAIXETA; 7000023096, TADEU SILVA NERI SOUSA; 7000028765, TAMIRIS AZEVEDO LOPES; 7000039190, THALYTA BRITO DOS SANTOS; 700001635, THAYSSA MARIA DE SOUSA ANTUNES; 7000085034, THIAGO SILVA RIBEIRO; 7000057016, TIAGO MARQUES BORGES; 7000026496, TUANA BIANCA REIS MARQUES DE VELASCO; 7000010689, UELITON RAMOS FERREIRA; 7000154113, VERUSKA NISIGUCHI FERRAZ; 7000097333, VINÍCIUS JAEGGER PIMENTEL; 7000109222, VITOUR GONSALVES TOURINO; 7000068120, WAGNER DO NASCIMENTO BORGES; 7000002391, WALKIRIA SANTOS DO AMARAL; 7000040462, WESLEY COIMBRA DE ANDRADE, 7000000175, YUSEIJI BRANT ROCHA KUDO. 3. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

- 3.1. A avaliação psicológica terá por base os vários subitens do item 8 do Edital nº 01 SEDESTMIDH, de 27 de novembro de 2018, naquilo que forem compatíveis com este Edital.
- 3.2. A avaliação psicológica será realizada no dia 25 de agosto de 2019, domingo, de 14h às 18h, em local que será informado na página eletrônica do IBRAE (www.ibrae.com.br) dez dias antes. O candidato deverá chegar, impreterivelmente, até as 13h30min, quando serão fechados os portões e proibida a entrada de candidatos. 4. DA PERÍCIA MÉDICA
- 4.1. A perícia médica será regida pelos vários subitens do item 4.15 do Edital nº 01 SEDESTMIDH, de 27 de novembro de 2018, naquilo que forem compatíveis com este Edital.
- 4.2. Todos os candidatos aprovados na prova objetiva, que estiverem inscritos como portadores de necessidades especiais, estão convocados para a perícia médica.
- 4.3. A perícia médica será realizada em sala própria existente na sede do Instituto Brasil de Educação (IBRAÉ), localizada no SGAN, Q. 609, Módulo A Asa Norte, Brasília, DF, CEP 70830-401, nos dias 6 e 7 de agosto de 2019, de 14h às 17h, horário oficial de Brasília, da seguinte forma:

- 4.3.1. TURMA 1: 6/08/2019, de 14h às 17h.
  7000055441, ALDERIONE DA SILVA CAMÊLO; 7000080954, ANA KARINA GUEDES DE
  ALMEIDA; 7000167931, CALEB JORGE PIRES ALBUQUERQUE; 7000107151, CRISTIANE
  LIMA GRANGEIRO; 7000053935, CRISTIANO BRANCO LOPES; 7000117191, GABRIELA
  FORTES DE MELO; 7000022136, GENIVALDO JOSÉ DIAS; 7000138760, JEFERSÓN QUEIROZ
  CAVALCANTE; 7000083044, LEONARDO RODRIGUES BARROS; 7000100582, LUCAS
  ANTONIO LOPES SILVERIO.
  4.3.2. TURMA 2: 7/08/2019, de 14h às 17h.
  7000053995, LUÍS CLÁUDIO FIGUEIRA MENDES JÚNIOR; 7000068921, MACSUEL DE
  ALMEIDA SANTOS; 7000007977, MAURICIO SOARES DE ALMEIDA SANTOS; 7000077274,
  PEDRO PAULO CARVALHO ORSANO E SILVA; 7000032951, RAPHAEL DE ALMEIDA
  BANDEIRA; 7000067590, REGIANE PERPETUA TEIXEIRA; 7000161721, ROBSON VILELA
  CABRAL; 700006708, TÂMARA ROBERTA VIANA PINHEIRO; 700011882, THAIS SILVA E
  CARVALHO; 7000149349, WESLEY FERREIRA DO REGO.
  5. DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL
  5.1. É retificado o Anexo II do Edital nº 7, SEDES, de 30 de abril de 2019, publicado no DODF
  nº 82, sexta-feira, 3 de maio de 2019, página 58, que passa a vigorar com a seguinte redação:
  ANEXO II CRONOGRAMA COM DATAS PROVÁVEIS

Técnico em Assistência Social	
Especialidade: Técnico Administrativo - 301	
IŤEM ATIVIDADE	DATA
28 Entrega da documentação de vida pregressa 29 Perícia médica para os candidatos que se inscreveram como	6 e 7/08/2019
29 Perícia médica para os candidatos que se inscreveram como	6 e 7/08/2019
deficientes	

- 5.2. São retificado os itens 10.10 e 4.15.1 do Edital nº 1 SEDESTMIDH, de 27 de novembro de 2018, publicado no DODF nº 225, terça-feira, 27 de novembro de 2018, pág. 47, que passam a ter a seguinte redação:
- 5.2.1. No item 10.10, onde se lê: "Com base na lista organizada na forma do subitem anterior, os candidatos aprovados na avaliação psicológica serão convocados para entregar a documentação relativa à sindicância de vida pregressa e investigação social, de caráter unicamente eliminatório, a ser realizada pelo IBRAE; leia-se: "Com base na lista organizada de acordo com o resultado definitivo da prova objetiva, serão convocados para entregar a documentação relativa à sindicância de vida pregressa e investigação social, de caráter unicamente eliminatório, a ser realizada pelo IBRAE, os candidatos aprovados até a posição-limite correspondente ao dobro da soma do número de vagas do cargo e das vagas do cadastro de reserva, correspondente à equação 2x(VG + CR), em que VG referese às vagas do cargo e CR às vagas do cadastro de reserva, respeitados os empates na posição-limite e a reserva de vagas dos candidatos com deficiência."
- 5.2.2 No item 4.15.1, onde se lê: "O candidato que, no ato de inscrição, se declarar com deficiência, caso não seja eliminado na avaliação psicológica, será convocado, em Edital próprio a ser publicado, para se submeter à perícia médica promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade do IBRAE, que verificará sua qualificação como candidato com deficiência, bem como a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada. A data provável para essa deficiência são os dias 28 e 29 de setembro de 2019; leia-se: "O candidato que, no ato de inscrição, se declarar com deficiência, caso seja aprovado na prova objetiva, será convocado, em Edital próprio a ser publicado, para se submeter à perícia médica promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade do ÎBRAE, que verificará sua qualificação como candidato com deficiência, bem como a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada. Serão convocados todos os candidatos portadores de necessidades especiais (PNEs) aprovados na prova objetiva. A perícia médica será nos dias 6 e 7 de agosto de 2019, de 14h às 17h; "
- 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 6.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Distrito Federal e na página eletrônico do IBRAE: http://www.ibrae.com.br. O candidato poderá baixar o aplicativo existente na página eletrônica referida e, com isso, receber as informações.
- 6.2. O resultado preliminar da sindicância de vida pregressa e de investigação social, da avaliação psicológica e da perícia médica, do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva do cargo de Técnico em Assistência Social da carreira da Assistência Social do Distrito Federal, na especialidade Técnico Administrativo, será divulgado no Diário Oficial do Distrito Federal e na página eletrônica do IBRAE (http://www.ibrae.com.br), oportunamente.

EDÙARDO ZARATZ Secretário de Estado de Desenvolvimento Social

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

# SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2019

Processo: SEI-GDF nº 04009-00000625/2019-24; Partes: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO e a ASSOCIAÇÃO CALVARIA MOTOCLUBE "CALVARIA MC" - ACMC; Objeto: Este instrumento tem por a realização do projeto "16º Brasília Capital Moto Week", a ser realizado entre os dias 18 a 27 de julho de 2019 no Parque de Exposições da Granja do Torto, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (doc. SEI 23849516)., em Brasília/DF; Do valor: R\$ 834.368,56 (oitocentos e trinta e quatro mil trezentos e sessenta e oito reais cinquenta e seis centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I -Unidade Orçamentária: 34.101 - Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal; a) Programa de Trabalho: 23.813.6206.9085.0003 - Transferência de Recursos para Projetos Turísticos Apoio a Atividades de Incentivo ao Esporte e Lazer no DF; b) Natureza da Despesa: 33.50.41 -Contribuições; e) Fonte de Reeursos: 100 - Ordinário não Vinculado; II - Unidade Orçamentária: 16.101 - Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal; a) Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0049 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Apoio a Projetos Culturais nas Reg. Adm. do DF-Distrito Federal; b) Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0044 -Transferência de Recursos para Projetos Culturais - Apoio a Projetos Culturais em todo o DF; e) Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0060 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais -Apoio a Projetos Culturais em todo o DF; d) Natureza da Despesa: 33.50.41 - Contribuições; e) Fonte de Recursos: 100 - Ordinário não Vinculado; Vigência: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 10/08/2019; Data de assinatura: 18/07/2019. Pelo Distrito Federal, VANESSA CHAVES DE MENDONÇA, na qualidade de Secretária de Estado de Turismo e pela Organização da Sociedade Civil, EDUARDO FAAD, na qualidade de Presidente.

 $Este \quad documento \quad pode \quad ser \quad verificado \quad no \quad endereço \quad eletrônico \quad http://www.in.gov.br/autenticidade.html \\ pelo \ código \ 50012019072200048$ 

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.